MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE URBANO, RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE AMBIENTAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESÍDUOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA REVERSA

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE VERIFICADOR DE RESULTADOS – PADRÃO [1]

Versão 1.0: 29/9/2026

1. CAPA

Deverá apresentar a identidade visual dos executores (logomarcas, nomes fantasia, emblemas, tipos de fonte, paleta de cores já praticados) contendo ao menos título que apresente o nome do verificador e o ano de elaboração.

2. FOLHA DE ROSTO COM IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE EXECUTORA

Deve constar a equipe que elaborou o relatório, responsável técnico pelas informações apresentadas, contendo seu vínculo com o verificador de resultados e, especialmente, o ano de elaboração.

3. SUMÁRIO

Consiste na enumeração dos capítulos, subitens e anexos do relatório de resultados, na mesma ordem em que a matéria é apresentada no texto, acompanhada do respectivo número da página. Arquivos digitais devem trazer sumários automáticos.

4. DECLARAÇÃO DO VERIFICADOR DE RESULTADOS CONSOLIDADA - DVR CONSOLIDADA

Para cada tipo produto ou embalagem submetida a logística reversa, deve ser apresentada uma DVR consolidada, que deve corresponder à totalização das massas, quantidades de NFes, operadores, destinadores etc. que tiveram seus resultados homologados pelo verificador de resultados no ano correspondente ao relatório.

O conteúdo mínimo deverá observar o modelo padrão da DVR, aprovado pela Portaria GM/MMA nº 1.394, de 22 de maio de 2025, para cada tipo de produto ou embalagem.

Para cada item, pode-se fazer uma **breve** análise dos dados apresentados, apontando pontos importantes da metodologia, fragilidades ou sugestões de aperfeiçoamento, se couber, considerando as peculiaridades dos diferentes sistemas de logística reversa.

[1] Atende ao art. 11, § 2º da Portaria GM/MMA 1.117/2024

Contudo, recomenda-se que análises mais complexas sejam colocadas em anexo, para facilitar a visualização dos dados consolidados e a análise pelo MMA.

4.1. DVR Consolidada - Embalagens

4.2. DVR Consolidada – Eletrônicos

4.3. DVR Consolidada – [...outros produtos ou embalagens, se couber]

4.4. ...

5. AUDITORIA ANUAL – SÍNTESE DOS ACHADOS, APRENDIZADOS E SUGESTÕES DE APERFEIÇOAMENTO

6. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

7. ANEXOS

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

(Conforme modelo do Anexo IV da Portaria GM/MMA 1.117/2024)

Eu, responsável legal pelo(a) _____ (pessoa jurídica), inscrito(a) no CNPJ nº _____, com sede no endereço: _____, na cidade de _____, CEP: _____, telefone: _____, e-mail: _____@_____, declaro que as informações apresentadas no relatório são verdadeiras, de inteira responsabilidade do verificador de resultados e que estou ciente da responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, sob risco de responder na forma da lei.

_____, ____de _____ de 202__.

_____

Assinatura do Responsável Legal (CPF e Cargo)

ANEXO II – ENTIDADES GESTORAS E EMPRESAS RESPONSÁVEIS POR MODELOS INDIVIDUAIS*

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	MASSA RECUPERADA (TONELADA)
01	XXXX	XXXXXXXXXXXX	Entidade Gestora	XXXX
02	XXXX	XXXXXXXXXXXX	Empresa responsável por modelo individual	XXXX
03	XXXX	XXXXXXXXXXXX		XXXX

04				
05				
06				
07				
...				
TOTAL				XXXXX

*Os resultados de modelos coletivos e de modelos individuais devem ser discriminados, conforme exigência do Decreto nº 11.413/2023, art. 29, VIII e da Portaria GM/MMA nº 1.117/2024, art. 11, § 1º.

- ANEXO III - CRITÉRIOS E METODOLOGIAS:
  - Anexo III.a – Processo de verificação dos resultados
  - Anexo III.b - Classificação dos operadores (natureza jurídica e CNAEs)
  - Anexo III.c - Classificação dos tipos de materiais (equiparáveis, beneficiados, não embalagens, etc)
  - Anexo III.d - Classificação dos receptores (indústria recicladora, entreposto, meio de cadeia, etc)
  - Anexo III.e - Auditoria anual (metodologia para realização das verificações previsas no art. 15, § 1º, incisos I, II, III, IV e IV da Portaria GM/MMA nº 1.117/2024)
  - Anexo III.f - Interoperabilidade (necessário apenas até implementação do ambiente de interoperabilidade do Sisrev-BR)
  - Anexo III.g - Outros itens julgados relevantes.

ANEXO IV.a – RELAÇÃO DE OPERADORES LOGÍSTICOS - EMBALAGENS

ITEM	UF	OPERADOR	CNPJ	TIPO	MASSA RECUPERADA (TONELADA)
01	AC	ASSOCIAÇÃO XXXX	XXXXXXXXXXXX	Cooperativas/Associação de Catadores	
02	AL	COOPERATIVA XXXX	XXXXXXXXXXXX	Comércio Atacadista de Material Reciclável - CAMR	
03	BA	COMÉRCIO XXXX	XXXXXXXXXXXX		
04	CE	FULANO DE TAL			
05	GO	LOJA XXXXX		UTM-RSU	
06	GO				
07	RJ				
...					
310	TO				
Total					**45.6G5,23**

ANEXO IV.b – RELAÇÃO DE OPERADORES LOGÍSTICOS - ELETRÔNICOS

ITEM	UF	OPERADOR	CNPJ	TIPO	MASSA RECUPERADA (TONELADA)
01	AC	ASSOCIAÇÃO XXXX	XXXXXXXXXXXX	Cooperativas/Associação de Catadores	
02	AL	COOPERATIVA XXXX	XXXXXXXXXXXX	Comércio Atacadista de Material Reciclável - CAMR	
03	BA	COMÉRCIO XXXX	XXXXXXXXXXXX		
04	CE	FULANO DE TAL			
05	GO	LOJA XXXXX		UTM-RSU	
06	GO				
07	RJ				
...					
310	TO				
Total					**45.6G5,23**

ANEXO V.a – RELAÇÃO DE DESTINADORES FINAIS - EMBALAGENS

ITEM	UF	DESTINADOR FINAL	CNPJ	CNAE	TIPO	MASSA RECUPERADA POR TIPO DE MATERIAL (TONELADA)				
						Papel/ Papelão	Plástico	Vidro	Metal	Total
01	AC	XXXXXXX	XXXXXXXXXXXX		Indústria Recicladora					
02	AL	EMPRESA XXXX	XXXXXXXXXXXX		Meio de Cadeia					
03	BA	COMÉRCIO XXXX	XXXXXXXXXXXX							
04	CE	FULANO DE TAL								
05	GO	LOJA XXXXX			UTM-RSU					
06	GO									
07	RJ									
...										
200	TO									
Total										**45.6G5,23**

ANEXO V.b – RELAÇÃO DE DESTINADORES FINAIS - ELETRÔNICOS

ITEM	UF	DESTINADOR FINAL	CNPJ	CNAE	TIPO	MASSA RECUPERADA POR TIPO DE MATERIAL (TONELADA)						
						Ferro	Outros metais	Placas	Plásticos	Xxxxx	Outros materiais	Total
01	AC	XXXXXXX	XXXXXXXXXX XX		Indústria Recicladora				ccccc		cccccc	
02	AL	EMPRESA XXXX	XXXXXXXXXXXX		Meio de Cadeia							
03	BA	COMÉRCIO XXXX	XXXXXXXXXXXX									
04	CE	FULANO DE TAL										
05	GO	LOJA XXXXX			UTM-RSU							
06	GO											
07	RJ											
...												
200	TO											
Total												**45.6G5,23**

ANEXO VI.a – CHAVES DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS HOMOLOGADAS VINCULADAS À RESPECTIVA ENTIDADE GESTORA - EMBALAGENS

ITEM	CHAVES NF-e HOMOLOGADAS	ENTIDADE GESTORA	CNPJ	ANO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXXXXXXXXXXX	2024
02				
03				
04				
05				
06				
07				
...				
310				

ANEXO VI.b – CHAVES DAS NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS HOMOLOGADAS VINCULADAS À RESPECTIVA ENTIDADE GESTORA - ELETRÔNICOS

ITEM	CHAVES NF-e HOMOLOGADAS	ENTIDADE GESTORA	CNPJ	ANO DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXXXXXXXXXXXX	2024
02				
03				
04				
05				
06				
07				
...				
310				

OBS: Outros anexos podem ser incluídos, no caso de terem sido homologadas notas fiscais eletrônicas de outros tipos de produtos ou caso haja relação direta com o conteúdo do relatório.